

Portaria Nº 013/2022
De 18 de abril de 2022

DISPOE SOBRE AFASTAMENTO
TEMPORÁRIO COM REMUNERAÇÃO

OSCAR GOZZI, Presidente do Civap - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sra. GISLENE portadora do RG nº 23.015.370-7, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na Sede Administrativa.

Artigo 2º - Ficando afastada até dia 20/04/2022 conforme perícia médica, sem prejuízo de salários da função titular de RECEPCIONISTA.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 18 de abril de 2022.

OSCAR GOZZI

Presidente do CIVAP e Prefeito de Tarumã

Publicada no quadro de avisos do CIVAP– Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

BARBARA HARDER LEME

Assistente de Departamento Pessoal

"Sózinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

